



Offício n.º

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

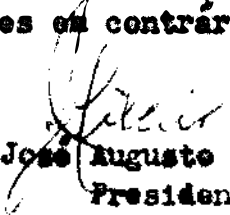
ESTADO DE SÃO PAULO

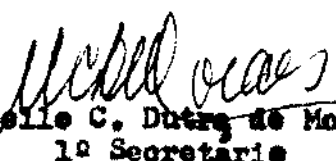
RESOLUÇÃO Nº 2/64

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

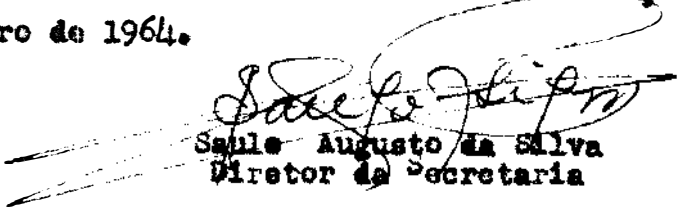
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

- Artigo 1º** - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade da Prefeitura, um crédito especial no valor de R\$ 117.100,00 (cento e dezessete mil e cem cruzeiros), destinado ao pagamento, aos funcionários da Câmara, do abono concedido nos meses de novembro e dezembro, bem como de diferença de salários referentes ao mês de dezembro, do exercício de 1963, conforme Resoluções nºs 7 e 9/63, de 28 de novembro de 1963, respectivamente.
- Artigo 2º** - O valor do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.
- Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


José Augusto Ribeiro
Presidente


Marcelle C. Dutra de Moraes
1ª Secretária

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS,
em 26 de fevereiro de 1964.


Saulo Augusto da Silva
Diretor da Secretaria